



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1602/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 136/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, o qual cria a Semana de Educação Socioambiental, no âmbito da Cidade de São Paulo e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo. Este elaborado com a finalidade de aperfeiçoar do Projeto de Lei proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como para atender ao princípio constitucional da Separação de Poderes, acrescentar o evento ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo e excluir as previsões que envolvem atribuições ao Poder Executivo. Trata-se de projeto de lei que visa estabelecer no âmbito do Município de São Paulo a "Semana de Educação Socioambiental", a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de março. O referido evento tem como principal objetivo promover a conscientização em preservar e manter o meio ambiente, o que ocorrerá por meio de palestras e distribuição de materiais didáticos. Tendo em vista o acima exposto, no âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03.12.2014.

Reis - PT - Presidente

Toninho Vespoli - PSOL - Relator

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Ota - PROS

Jean Madeira - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.